

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 018/2024, de 27 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DO HOSPITAL SAMÁRIA DE RIO DO SUL.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que o Programa de Valorização dos Hospitais está baseado em critérios estabelecidos por normativas vigentes no Sistema Único de Saúde e organizado a partir da definição de serviços de interesse de saúde que, de forma regionalizada, são referência para o atendimento das necessidades de saúde da população, com destaque para linhas de cuidado, urgência e emergência, materno infantil, atenção psicossocial e cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO, a importância do incentivo financeiro mensal de acordo com o porte e oferta de serviços que o estabelecimento está classificado;

CONSIDERANDO, a apresentação do Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais do Hospital Samária de Rio do Sul.

Rio do Sul, 27 de março de 2024.

Roberta Hochleitner Coordenadora da CIR Alto Vale do Itajaí